

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mongaguá – SP

EDITAL DE LEILÃO DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação de **RENATO JORGE BAUDINO**, de **MILTON DOUGLAS DE CAMARGO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 031.656.278-51, e sua mulher **CLEIDE ROCHA CAMARGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.163.468-05. **A Dra. Lívia Maria de Oliveira Costa**, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mongaguá - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Carta Precatória**, extraída dos autos dos **Embargos de Terceiros**, Processo nº 0144738-21.21.1999.8.26.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, ajuizada por **MARCO ANTONIO PADRON VARELA E OUTRA** em face de **RENATO JORGE BAUDINO E OUTROS – precatória nº 0004056-02.2010.8.26.0366 (366.01.2010.004056)** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 02/02/2015 às 15:20h** e se encerrará **dia 04/02/2015 às 15:20h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 04/02/2015 às 15:21h** e se encerrará no **dia 25/02/2015 às 15:20h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A Praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal** www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01: Matrícula nº 219.308 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP – IMÓVEL:** O apartamento nº 12, situado no 1º pavimento, do Edifício Danielle, sito à Avenida Cidade de Santos, nº 62, no município de Mongaguá, composto de sala/quarto, cozinha, W.C. e área de serviço, com a área útil de 52,49m2, área comum de 11,16m2 e área total de 63,65m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 6,03% do todo, confrontando pela frente com o corredor de circulação, pelo lado direito do quem entra no mesmo com o apartamento nº 13, pelo lado esquerdo com o apartamento nº 11 e pelos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem no estacionamento coletivo do edifício, situado no pavimento térreo, em local determinado, para a guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte. **Consta na Av.1 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Valor da Avaliação: R\$ 68.412,53 (sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e três centavos) para dezembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE 02: Matrícula nº 219.309 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP – IMÓVEL:** O apartamento nº 13, situado no 1º pavimento, do Edifício Danielle, sito à Avenida Cidade de Santos, nº 62, no município de Mongaguá, composto de sala/quarto, cozinha, W.C. e área de serviço, com a área útil de 52,49m2, área comum de 11,16m2 e área total de 63,65m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 6,03% do todo, confrontando pela frente com o corredor de circulação, pelo lado direito do quem entra no mesmo com o a escadaria do prédio, pelo lado esquerdo com o apartamento nº 12 e pelos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem no estacionamento coletivo do edifício, situado no pavimento térreo, em local determinado, para a guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte. **Consta na Av.1 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Valor da Avaliação: R\$ 68.412,53 (sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e três centavos) para dezembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Mongaguá, 15 de dezembro de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Lívia Maria de Oliveira Costa
Juíza de Direito